



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2015

Ao décimo oitavo dia do mês de março do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, e os vereadores, senhores, **Fernando José dos Santos Anastácio**, **Célia Maria Calado Pedroso**, **Marlene Martins Dias da Silva**, **Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva** e **Rogério Pires Rodrigues Neto**.-----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e quarenta minutos, deu a Câmara início ao:-----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Não houve intervenções no período antes da ordem do dia.-----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= ACTA DA REUNIÃO DE 4 DE MARÇO =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia quatro de março de dois mil e quinze, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia dezassete de março de dois mil e quinze, eram das quantias de:-----

Operações Orçamentais - vinte e um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, onze euros e oitenta e dois cêntimos.-----

Operações não Orçamentais - oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e sete euros e trinta e um cêntimos.-----

Este documento fazia-se acompanhar de uma informação subscrita pela coordenadora técnica dos Serviços de Tesouraria, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, que conclui referindo:-----

"Face ao exposto, sugere-se que o assunto seja apresentado em reunião de câmara para conhecimento, juntando-se para o efeito o resumo diário da tesouraria n.º 47, de 10/03/2015."-----

Foi tomado conhecimento.-----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 38/2015, de doze de março**, que desenvolve a Lei número dezassete, barra, dois mil e catorze, de dez de abril, que estabelece as Bases da Política de Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo Nacional.-----

♦ **Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-C/2015, de dezasseis de março**, que aprova o Plano Nacional de Gestão de Resíduos para o horizonte dois mil e catorze hífen dois mil e vinte;-----

♦ **Da Lei n.º 22/2015, de dezassete de março**, quarta alteração à Lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.-----

= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento.-----

= INFORMAÇÕES - FÉRIAS =

Subscrito pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentado um documento de marcação de férias, datado de doze de março corrente, no qual consta que se encontrará de férias de vinte e três a trinta e um de março, inclusive, também do corrente mês.-----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Antes da discussão deste assunto, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo quadragésimo quarto do Código do



Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente em treze de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades nos seguintes dias do mês de março também corrente: -----

- Juventude Desportiva de Fontainhas, para deslocação a Albergaria-a-Velha, com saída no dia vinte e regresso no dia vinte e dois; -----
- Imortal Basket Club, para deslocação a Loulé, no dia vinte e um; -----
- Padernense Clube, para deslocação a Montenegro, no dia vinte e um; -----
- Junta de Freguesia de Ferreiras, para deslocação a Lisboa, no dia vinte e dois; -----
- Centro Paroquial de Paderne, para deslocações à Praia de Santa Eulália - Albufeira, no dia dezanove, e a Boliqueime, no dia vinte e seis; -----
- Clube Desportivo Areias de São João, para deslocações a Portimão, no dia vinte e um, e ao Montijo, no dia vinte e dois; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Albergaria-a-Velha, com saída no dia vinte e regresso no dia vinte e dois, e a Silves, Odiáxere e Faro, todas no dia vinte e um; -----
- Clube de Basquete de Albufeira, para deslocações a Olhão, no dia dezoito, a Quarteira, no dia vinte, e a Évora, no dia vinte e um; -----
- Imortal Desportivo Clube, para deslocações a Portimão e a Silves, no dia vinte e um; --
- Guia Futebol Clube, para deslocações a Silves e a Loulé, no dia vinte e um. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= TRANSPORTES - ESCOLA BÁSICA DE RUIVÃES - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDOME - VILA NOVA DE FAMALICÃO - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente, a onze de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pela Escola Básica de Ruivães - Agrupamento de Escolas de Pedome - Vila Nova de Famalicão, para deslocação do Aeroporto de Faro ao Zoomarine - Albufeira e retorno

ao Aeroporto de Faro, no dia quatro de junho próximo, no âmbito da realização de uma visita de alunos finalistas do quarto ano de escolaridade.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - CASA DO POVO DE PADERNE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em doze de março corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Casa do Povo de Paderne, na realização da XXIV Gala do Acordeão, no dia catorze de março também corrente, mediante a disponibilização de aparelhagem sonora e de apoio técnico, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= APOIOS - ACRAL - ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DA REGIÃO DO ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Pela ACRAL - Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve, foi, através do requerimento junto ao presente, solicitado a cedência da sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho para a realização de uma reunião no âmbito do Projeto Algarve Positivo, com os Produtores Locais para uma sessão de esclarecimento sobre a Certificação dos Produtos Regionais, no próximo dia 31 de Março de 2015 pelas 19h00. - Considerando: -----

- Que na referida reunião irão participar Produtores Locais sediados no concelho de Albufeira; -----*
- Que a sala de reuniões está disponível na data e horas solicitadas; -----*
- Que o apoio solicitado se enquadra na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----*

Proponho: -----

Autorizar a utilização da sala de reuniões do edifício dos paços do concelho no dia 31 de Março de 2015 das 19h00 às 20h30." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - CÂMARA DOS SOLICITADORES - COMARCA DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----



"Pela Câmara dos Solicitadores - Comarca de Albufeira, foi, através do requerimento junto ao presente, solicitado a cedência da sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho para a realização de ações de formação a ter lugar nos dias 20, 21, 27 de Março de 2015, 09 e 17 de Abril de 2015. -----

Considerando: -----

- Que nas referidas ações de formação irão participar solicitadores sediados no concelho de Albufeira; -----
- Que a sala de reuniões está disponível nas datas e horas solicitadas; -----
- Que o apoio solicitado se enquadra na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

Proponho: -----

Autorizar a utilização da sala de reuniões do edifício dos paços do concelho e disponibilizar o projetor e tela de projeção: -----

- Dia 20 de Março de 2015 das 16h00 às 18h30 e das 19h30 às 22h00; -----
- Dia 21 de Março de 2015 das 10h00 às 13h00; -----
- Dia 27 de Março de 2015 das 10h00 às 13h00; -----
- Dia 09 de Abril de 2015 das 18h30 às 22h30 e -----
- Dia 17 de Abril de 2015 das 10h00 às 18h00." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Antes da discussão deste assunto, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo quadragésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, solicitar apoio para as comemorações do seu 38.º Aniversário, que terão lugar no dia 29 de Março na Av. dos Descobrimentos em Albufeira. -----

Considerando: -----

- 1) A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira tem por fim manter um Corpo de Bombeiros o qual deverá prestar socorros, com o objetivo de proteger vidas e bens, na área do concelho de Albufeira e, se necessário no auxílio de outras corporações quando necessário; -----

2) A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira poderá desenvolver atividades nos setores da cultura e recreio, do desporto, da assistência médica e medicamentosa, da solidariedade social ou noutros que eventualmente possam vir a criar-se. -----

3) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. -----

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- Disponibilização de 60 cadeiras e de 6 baías; -----
- Isenção do pagamento de todas as taxas e licenças inerentes à realização do evento, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2015/14198 na etapa n.º 17;-----
- Disponibilização de equipamento de som e respetivo apoio técnico para cobertura da cerimónia; -----
- Disponibilização de meios humanos e técnicos para apoio ao evento."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala.-----

= APOIOS - LUEL - ARTE EM MOVIMENTO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E SOCIAL DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Através do documento anexo, vem a Associação LUEL "Arte em Movimento", solicitar apoio para a realização do evento "LUEL na Rua", que terá lugar no dia 21 de Março, no Largo Eng.º Duarte Pacheco das 14h30 às 18h00. -----

Considerando: -----

1) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças; -----

2) Que a LUEL é uma Associação Cultural, Desportiva e Social, sem fins lucrativos, com sede no Concelho de Albufeira e tem por objetivo possibilitar a prática desportiva,



na vertente da dança, ginástica, entre outros aos jovens residentes no Concelho de Albufeira;-----

Proponho que: -----

- *Disponibilização de um ponto de luz para ligação do equipamento de som da associação;*-----
- *Divulgação do evento;* -----
- *Isenção do pagamento das taxas e licenças inerentes à realização do evento, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, de acordo com a informação dos serviços, conforme consta na distribuição SGDCMA/2015/13055 na etapa n.º 3;*-----
- *Montagem de um stand;*-----
- *Disponibilização de meios técnicos e humanos necessários para apoio ao evento."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - IMORTAL BASKET CLUB - PROPOSTA =

*Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----
O Imortal Basket Club, através do documento anexo, solicitou à Câmara Municipal, apoio para a realização de um Clinic Internacional de Mini-basquet para treinadores e apoio para um torneio de sub-12 masculinos, nos dias 21 e 22 e nos dias 23, 24 e 25 de Março no Pavilhão Desportivo de Albufeira.*-----

Considerando que: -----

1. *É uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais;*-----
2. *Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de actividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma actividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico;*-----
3. *A aposta na construção de novos equipamentos desportivos deve ser acompanhada por iniciativas que os valorizem e os coloquem à disposição de todos.*-----
4. *O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.*-----

Proponho que: -----

A Excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar o Imortal Basket Club através dos seguintes meios: -----

- Cedência da cantina da Escola da Corrieira nos dias 23, 24 e 25 de Março de 2015 para os almoços das equipas que participam no Torneio. -----*
- Cedência de microfone sem fio e aparelhagem sonora existente no pavilhão dias 21 e 22 de Março de 2015 para o Clinic Internacional de Mini-basquete." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE PESCA DE ALBUFEIRA
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Pela Associação de Profissionais de Pesca de Albufeira, é solicitada a disponibilização do Complexo das Piscinas Municipais de Albufeira, para a realização do Curso de Formação de Profissionais de Pesca, nos dias 21, 28 de Março e 4 de Abril de 2015.-----

Considerando: -----

- 1) Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais, nomeadamente o Complexo de Piscinas Municipais de Albufeira; -----*
- 2) Que a Associação de Profissionais de Pesca de Albufeira, através da realização destes cursos, tem contribuído para o desenvolvimento social de muitos cidadãos no Concelho de Albufeira, formando e capacitando o mesmo, com vista à diminuição da taxa de desemprego; -----*
- 3) Que a atividade proposta por parte da APPA, se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----*

Proponho que: -----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar e ceder gratuitamente, o Plano de Água das Piscinas Municipais, à APPA nos seguintes termos:-----

- 1. Ceder 2 Pistas no Tanque de Competição das Piscinas Municipais de Albufeira, nos dias 21, 28 de Março e 4 de Abril de 2015, entre as 10.00h e as 12.00h."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - CLUBE DESPORTIVO AREIAS DE SÃO JOÃO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta, relacionada com a realização da Gala do Quinto Open de K1/Light Kickboxing do Algarve, do seguinte



teor: -----

"Pelo Clube Desportivo Areias de S. João, foi através do requerimento junto à presente, solicitado apoio para o evento acima referido, que se irá realizar dia 20 de Março das 14:00 às 20:00, na sede do Clube. -----

Considerando: -----

- 1. O evento contribui para a divulgação e promoção do Concelho de Albufeira a nível desportivo; -----*
- 2. Que é a filosofia desta Câmara Municipal o apoio e a promoção das actividades desportivas no nosso concelho em todas as faixas etárias. -----*
- 3. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----*

Proponho que: -----

A Excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar o Clube Desportivo Areias de S. João através dos seguintes meios: -----

- 200 Cadeiras. -----*
- Cedência de aparelhagem sonora, leitor de CD e microfone sem fio. -----*
- Disponibilização de meios técnicos e humanos para a realização do evento." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a Paróquia de N. Sra. da Esperança, solicitar apoio para a Procissão do Senhor Jesus dos Passos a ter lugar no dia 22 de Março e para a Procissão do Enterro do Senhor no dia 3 de Abril em Paderne. -----

Considerando: -----

- 1) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----*
- 2) Que este tipo de apoio contribui para o convívio e animação nesta freguesia, bem como para o desenvolvimento social e cultural desta região e para a continuidade destas manifestações religiosas em Paderne. -----*

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- Aquisição de duas atuações pela Banda Filarmónica de Paderne ao abrigo do Protocolo em vigor, para participação na Procissão do Senhor Jesus dos Passos no dia 22 de Março e na Procissão do Enterro do Senhor no dia 3 de Abril." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE ALBUFEIRA
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Associação do Conservatório de Albufeira, pretende levar a efeito uma Audição de Acordeão, da classe do Prof. Gonçalo Pescada, a realizar no Museu Municipal de Arqueologia, no dia 20 de março do corrente ano, às 18h00. -----

Para o efeito, solicita à CMA: -----

- A cedência da Sala da Época Moderna do Museu de Arqueologia e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento -----
- Apoio logístico materializado em 30 cadeiras. -----

Considerando: -----

- a) Esta actividade pretende criar um ciclo de visitas ao museu, promovendo deste modo o interesse pelo património cultural histórico-arqueológico, como pelo património imaterial, no qual se insere a música; -----
- b) Esta iniciativa é uma excelente forma de estimular o gosto e o interesse cultural e artístico dos jovens do concelho; -----
- c) Esta iniciativa é de grande interesse cultural e educacional para o Município; -----
- d) Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----
- e) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----

-----PROPONHO-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação do Conservatório de Albufeira na realização da Audição de Acordeão nos seguintes termos: -----

- A cedência da Sala da Época Moderna do Museu de Arqueologia e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 20 de março do corrente ano, às 18h00; -----
- E apoio logístico materializado em 30 cadeiras." -----



Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - CEDÊNCIAS DE COMBUSTÍVEL AOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO - RELATÓRIO =

Relacionado com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentado um relatório do seguinte teor: -----

"Apresentação das cedências de combustível aos Clubes e Associações Desportivas do Concelho, no período de 01/02/2015 a 28/02/2015, de acordo com as deliberações de Câmara, datadas de 10/09/2014 e de 21/01/2015, respectivamente."-----

CLUBES	Cedências de Combustível ao abrigo da deliberação de Câmara de 10/09/2014 - de 02/01/2015 a 31/01/2015			Total
	Gasóleo Rodoviário a granel (Bomba)	Gasóleo Rodoviário c/ cartão Eletrónico	Entrega do Cartão dentro do prazo ou fora do prazo	
Futebol Clube de Ferreiras	521			569,14 €
Clube Desportivo Areias de S. João	158			175,31 €
Guia Futebol Clube	233			256,82 €
TOTAL GERAL	912			1.001,27 €

Foi tomado conhecimento.-----

= FESTA DO BASQUETEBOL - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA e a FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL pretendem realizar entre os dias 25 e 29 de Março, a FESTA DO BASQUETEBOL, em Albufeira."-----

Considerando que: -----

- 1. Se trata do maior evento desportivo ao nível da formação, organizado em Portugal, envolvendo mais de 1200 participantes, entre jogadores, técnicos, juízes e dirigentes de todos os distritos do país;* -----
- 2. Além dos participantes diretos, estima-se que acompanhem estes participantes, mais de 2000 pessoas que se devem deslocar a Albufeira propositadamente para assistir aos jogos, entre familiares, amigos e acompanhantes;*-----
- 3. Diz respeito a uma modalidade - o Basquetebol - com inegáveis raízes e tradições no concelho;*-----

4. *O evento segue uma linha de aposta em atividades desportivas como forma de promovermos o município de Albufeira nesta época do ano, de que são exemplo o "Crosse Internacional das Amendoeiras em Flor", a etapa de Albufeira da "Volta ao Algarve em Bicicleta", os jogos da "Algarve Cup" ou o "TIFAA - Torneio Internacional de Futebol Adaptado".-----*
5. *Sendo Albufeira um concelho turístico, a necessidade de uma promoção constante justifica o investimento em eventos de grande expressão mediática que coloquem a marca do concelho nos grandes palcos nacionais e internacionais;-----*
6. *Será por isso um acontecimento desportivo de referência no País, que irá contribuir para a divulgação e promoção do Concelho, diversificando e alargando o mercado a outros segmentos e contribuindo para o enriquecimento da agenda do Município; -----*
7. *Situa Albufeira num patamar de grande notoriedade ao nível de eventos desportivos, contribuindo também para promover um cenário e um equipamento - os Pavilhões Desportivos - com todas as condições para acolher provas e estágios desportivos de grandes equipas.-----*

Cabe à Câmara Municipal de Albufeira:-----

- *Disponibilização dos Pavilhões Desportivos de Albufeira, Francisco Neves, Escola Básica e Secundária de Albufeira, Escola Secundária de Albufeira, Escola EB 2/3 Dr. Francisco Cabrita, bem como dos meios humanos necessários ao funcionamento dos mesmos; -----*
- *Disponibilização de dois autocarros de 51 lugares, três autocarros de 27 lugares e uma carrinha de caixa fechada para apoio com as bagagens no dia 25 de março entre as 15h30 e as 22h30 e respetivos funcionários da autarquia para realizar o transporte das equipas da estação de comboios para a cerimónia de abertura, para as cantinas e hotéis, com recurso ao pagamento de horas extraordinárias; -----*
- *Disponibilização de transporte e do Pavilhão da Escola da Guia, de maneira a concretizar o Clinic de Minibasket que será direcionado para os atletas locais; -----*
- *Execução de material informativo e promocional, bem como colocação de sinalética de apoio; -----*
- *Coordenação e Acompanhamento da Visita da Federação Portuguesa de Basquetebol e Presidente da Câmara Municipal de Albufeira à Instituição que receberá o donativo da campanha "Basquetebol Solidário". -----*
- *Organização da Cerimónia e respetivo Desfile de Boas-Vindas a realizar na Baixa de Albufeira, entre a Avenida da Liberdade, Largo Engenheiro Duarte Pacheco, Avenida 25 de Abril e Praça dos Pescadores, disponibilizando o necessário apoio técnico e*



humano; -----

- *Organização da Cerimónia de Encerramento que decorrerá no dia 29 de Março, no Pavilhão Desportivo de Albufeira;-----*
 - *Acompanhamento fotográfico e de filmagem de todo o evento;-----*
 - *Organização e posterior distribuição do respetivo clipping;-----*
 - *Disponibilização de material informático e de comunicações;-----*
 - *Intervenção no estabelecimento de parcerias entre a Federação Portuguesa de Basquetebol e outras entidades, para a angariação de alojamento, transportes e alimentação;-----*
 - *Atribuição à FPB de uma comparticipação financeira até ao valor máximo de € 9.000 (nove mil euros) de apoio financeiro para as diversas áreas de promoção, comunicação e logística, atribuídos mediante apresentação dos documentos justificativos das despesas efetuadas;-----*
 - *Envolvimento e apoio técnico e de recursos humanos nas questões necessárias.-----*
- Cabe à Federação Portuguesa de Basquetebol:-----*
- *Suportar os custos de transportes, alojamento e refeições de todos os elementos que compõem a organização, dentro do orçamento estipulado;-----*
 - *Garantir os custos de transporte de todas as comitivas (72) até Albufeira e regresso;-----*
 - *Suportar os custos de transportes, refeições em trânsito e prémios de arbitragem aos oficiais de jogo, dos 198 jogos a realizar;-----*
 - *Garantir os custos com Médicos, Fisioterapeutas e Enfermeiros;-----*
 - *Garantir o material técnico e logístico para a competição, nomeadamente, pisos, bolas, marcadores e computadores;-----*
 - *Responsabilizar-se pela elaboração e distribuição do programa da Festa.-----*

-----**PROPONHO**-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a organização conjunta com a Federação Portuguesa de Basquetebol, através dos meios acima descritos, com vista à realização da FESTA DO BASQUETEBOL em Albufeira."-----

**Sobre o presente assunto, o senhor presidente disse que a proposta em apreciação referia uma comparticipação financeira à Federação Portuguesa de Basquetebol, até ao valor máximo de nove mil euros, mas apresentava outras questões que também careciam de cabimento, nomeadamente, o valor das horas com o pessoal.---
O senhor chefe de gabinete, doutor Paulo Dias, informou que, essencialmente, era o custo com a realização de horas extraordinárias de toda a equipa que vai estar**

ligada ao evento, e cujo valor total entre estimativas e valores já cabimentados, rondava os mil, oitocentos e vinte euros, valores já muito por cima, esclarecendo que esta equipa implicava o pessoal da Divisão de Desporto, o pessoal da logística do Turismo, para a montagem e desmontagem de palcos, o pessoal dos transportes e ainda os eletricitas para assegurar a parte do som no fim de semana. -----

O senhor doutor Paulo Dias salientou que a fatia maior era a do desporto, dado que todo o pessoal iria estar afeto ao evento. Disse ter a informação que os custos com o pessoal da logística e com o pessoal dos transportes já estavam cabimentados, mas os custos relativos ao Desporto e aos eletricitas ainda estavam por cabimentar, tendo feito estimativas conjuntamente com os serviços, e também em função dos valores do ano passado, acrescentando cerca de vinte por cento, mas só por uma questão de segurança e estava em crer que não fosse tão longe. -----

Continuou o senhor doutor Paulo Dias esclarecendo que as horas extraordinárias que estavam na documentação já se encontravam cabimentadas e as que estavam em estimativa não estavam ainda cabimentadas, sê-lo-iam ao longo do dia de hoje, ressaltando que a parte relativa ao Desporto era mais complicada, porque tinha a ver com outros eventos que aconteceriam também nesse fim de semana. Informou também que a parte relativa às horas dos eletricitas estaria a ser tratada neste momento, e a do Desporto também iria ser feita hoje. -----

O senhor presidente perguntou a que se referia, na proposta, a execução de material informativo e promocional. -----

O senhor doutor Paulo Dias disse que havia material que iria ser colocada nas rotundas, contudo, era material da câmara municipal já utilizado no ano passado. Referiu que iriam surgir uns outdoors pagos pela Federação. Os outdoors seriam cedidos pela Região de Turismo, e também iria surgir uma faixa junto aos Bombeiros, mas igualmente paga pela Federação, acrescentando que haveria depois a sinalética que seria feita com recurso aos materiais da câmara municipal. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio referiu que a proposta mencionava também filmagens e fotografias, e perguntou se havia aqui lugar a horas extraordinárias. -- Disse o senhor doutor Paulo Dias que, segundo informações que tinha das Relações Públicas, as horas não eram pagas, eram dadas em tempo livre e que depois compensavam. Também informou que a Federação iria disponibilizar várias pessoas para tirar fotografias e fazer filmagens e que o acompanhamento do pessoal da câmara municipal seria residual. -----



Notou o senhor vereador Fernando Anastácio que a proposta referia ser da responsabilidade da câmara acompanhar o evento, e esclareceu o senhor doutor Paulo Dias que isso era mais para a parte institucional, informando que a Federação iria disponibilizar cerca de onze ou doze fotógrafos e pessoal a filmar. -- Perguntou o senhor vereador Fernando Anastácio sobre o valor do apoio no ano passado e o senhor presidente respondeu que este ano tinham aumentado o valor. --- Disse o senhor doutor Paulo Dias que no ano passado, em termos financeiros, tinha sido dado cinco mil euros. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio questionou o que justificava, este ano, a mudança desse valor para quase o dobro. -----

Relembrou o senhor doutor Paulo Dias que quando foi trazida a Festa do Basquetebol para Albufeira, o município assumiu este evento suportando-se num conjunto de parcerias que se conseguiu arranjar, nomeadamente a nível da alimentação e do alojamento, esclarecendo que esse valor tinha a ver com a atualização dos valores de alojamento e de refeições que a Federação não conseguia suportar, e que a câmara assumia, no fundo, esse diferencial para assegurar que toda a logística se mantivesse tal e qual aconteceu há dois, três anos. -----

O senhor presidente salientou que neste momento também já havia menos disponibilidade dos parceiros em fornecerem coisas gratuitas. -----

Continuou o senhor doutor Paulo Dias dizendo que no início conseguia-se um quarto a um euro e oitenta por pessoa, e agora esse simples facto de o mesmo quarto custar dois euros por pessoa, implicava uma atualização do valor vezes dez mil e tal dormidas, que era o que iria acontecer nestes quatro ou cinco dias e o que dizia a Federação era que, nesta fase, não tinha disponibilidade para assumir esse diferencial. Prosseguiu o senhor doutor Paulo Dias dizendo considerar ser do interesse da autarquia manter este evento, dando conta que em Portimão, este evento tinha um orçamento de oitenta mil euros, valor este que a câmara municipal apoiava, e que aqui o que se pretende, com base em parcerias com privados, que ainda se mantinham, nomeadamente a nível do alojamento, alimentação e transportes, é fazer o evento a custo zero. Frisou, contudo, que não se podia era transformar a exceção numa regra, e apesar de os parceiros conseguirem ter ainda uma resposta, havia atualizações que tinham de ser feitas. -----

Prosseguiu o senhor doutor Paulo Dias dizendo que, do seu ponto de vista, esse valor tendia a estabilizar, referindo que a Federação estava, pelo seu lado, a

tentar arranjar um patrocinador para o evento, e parecia que havia alguns interessados, bem como algumas marcas. Ora, se isso acontecesse, desonerava o município desse valor. Realçou que se estava a falar de um evento com cerca de mil e tal atletas, e quando aumentava alguns cêntimos tinha-se logo que multiplicar por esses mil e tal, bem como por mais cinco dias e cinco noites, que era o tempo que iriam estar cá, sendo essa a razão de ser desse valor. -----

O senhor presidente salientou que o apoio estava definido não como nove mil, mas até nove mil. -----

O senhor doutor Paulo Dias disse que o "até nove" era porque não estavam ainda fechados os números certos de refeições, de alojamentos, tratava-se de um teto máximo, um pouco como foi feito com o Cross das Amendoeiras. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que se olhassem um bocadinho para o histórico recente, e estava a situar-se neste ano, e verificassem as propostas que têm sido apresentadas nesta temática dos eventos, em todos elas sentia-se haver um incremento significativo dos valores, aconteceu no Cross das Amendoeiras, com os problemas inclusive que a prova teve este ano e estava a acontecer com o presente evento. O senhor vereador disse que, obviamente, percebia um aumento de custo na ordem de dois, três, quatro, cinco, até dez por cento, achando até que a inflação não subiu esses valores, mais do que isso, nem os preços do mercado subiram isso, estavam a falar de um aumento de oitenta por cento, em abstrato, ou seja, eram cinco mil, agora são nove mil. -----

Continuou o senhor vereador Fernando Anastácio dizendo não querer ser injusto, mas o raciocínio levava-o a pensar que quando havia dificuldades havia imaginação, e encontravam-se soluções, já quando havia um bocadinho mais de folga financeira, as coisas começavam a distender outra vez, acrescentando que o exemplo da Câmara Municipal de Portimão, que o senhor doutor Paulo Dias acabou de referir, não era, na sua opinião, um bom exemplo, pagava oitenta mil euros e acabou com uma dívida de cento e cinquenta milhões, embora o município de Albufeira não estivesse nesses patamares. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio realçou que tinha-se que perceber que era a multiplicar por dois, de um ano para o outro, num evento, e voltou a relembrar o Cross das Amendoeiras em que também houve um aumento significativo de verba, considerando que se teria de fazer um apelo à contenção, para não se repetir a situação passada. As parcerias continuavam a existir, contudo, ainda só se estava no mês de abril, que não era um mês ainda tão difícil a nível de hotelaria. -----



O senhor doutor Paulo Dias perguntou ao senhor vereador Fernando Anastácio se tinha noção dos números que estavam a falar, recordando que conseguiram alojamento, até ao ano passado, a dois euros por pessoa, e este ano conseguiu-se a dois euros e meio. -----

Salientou o senhor vereador Fernando Anastácio que aumentou vinte e cinco por cento. -----

Contrapôs o senhor doutor Paulo Dias dizendo que a questão era se o município queria a Festa ou não, porque valores mais em conta como estes não se arranjava, salientando que o senhor vereador Fernando Anastácio não estava a ser justo ao afirmar que não havia aplicação por parte dos serviços no sentido de arranjar parcerias. Explicou que o que se conseguiu, dentro dos parceiros que tinham, foi arranjar refeições e alojamento dentro dos valores que estavam completamente suportados pela Federação, e o que a câmara estava a fazer era suportar o diferencial daquilo que tem sido nos últimos anos, aquilo que era exigido ao município, que era proposto por parte dos parceiros e, ou a autarquia assumia isso, ou não assumia. -----

O senhor presidente disse que não estava a ver alguém fornecer comida por dois euros e meio e não se podia exigir zero aos parceiros. -----

Interveio novamente o senhor doutor Paulo Dias dizendo, só para se ter noção dos números, que o Agrupamento de Escolas liderado pela professora Clara Pinto fornecia refeições a um euro e oitenta, e este ano propuseram aumentar para dois euros, porque não conseguem fazer face àquilo que era o valor que tinham feito há dois anos. Ora, esta diferença multiplicada por um determinado número de refeições, e estava-se a falar de cinco ou seis mil refeições, não se estava a falar de uma coisa pequenina, e estas eram questões difíceis de gerir. -----

Afirmou o senhor presidente que nem se poderia dizer à senhora professora que dois euros era um preço exorbitante. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio esclareceu que não estava a dizer se era caro ou barato, lembrou que a Câmara Municipal de Albufeira faz este evento há já três anos seguidos, esta iria ser a quarta edição, e em qualquer um dos três anos anteriores teve um valor parecido de participantes, a envolvência era a mesma, as datas eram as mesmas ou semelhantes, no período da Páscoa. Havia aqui toda uma envolvente semelhante, o evento era muito parecido na sua estrutura, e o que ele estava a fazer era chamar a atenção para o facto de se ter conseguido fazer este evento no ano passado com uma participação de

aproximadamente cinco mil euros, e este ano estava em cima da mesa uma proposta para nove mil. Ressalvou que não estava a discutir as horas extraordinárias, porque admitia que no ano passado também as teria havido, estava a discutir a comparticipação financeira, e um dos argumentos trazidos à discussão era o aumento de doze e meio por cento nas refeições. -----

O senhor vice-presidente referiu que também houve aumento nas estadias, e o senhor doutor Paulo Dias disse que tudo isso estava perfeitamente documentado. ---

Questionou o senhor vereador Fernando Anastácio se os preços em Albufeira aumentaram oitenta por cento, do ano passado para este ano, dado que havia uma comparticipação financeira de cinco mil euros e agora passava a nove, para fazer face à mesma realidade. -----

O senhor vice-presidente alertou para a necessidade de se ver onde estava o sustentáculo dos números, se estava a falar-se de refeições cujo valor era um euro e oitenta, e passou para dois euros, até poderia ser duzentos por cento, porém, estava-se a falar em números muito baixinhos. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se por serem baixos ter-se-ia menos cuidado com eles. -----

Notou o senhor vice-presidente que não se poderia obrigar os parceiros a fixar um valor para a dormida, aproveitando para perguntar qual era o valor desta. -----

O senhor doutor Paulo Dias disse ser de dois euros e o senhor vice-presidente perguntou como se conseguia contestar isso. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que não estava a contestar isso e perguntou quanto era no ano passado. -----

O senhor vice-presidente disse que as pessoas não estavam sempre disponíveis. ----

O senhor doutor Paulo Dias informou que nos três primeiros anos o alojamento manteve-se no mesmo valor, acrescentando que este ano não se conseguia fazer isto com este valor, tinha mais cinquenta cêntimos e não havia verba para assumir esse diferencial, sendo que o diferencial ia para a proposta. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que, em síntese, era multiplicar a comparticipação financeira da autarquia por dois ou por um ponto oito. -----

Sublinhou o senhor doutor Paulo Dias que se teria que ver de que números é que se partia. -----

A senhora vereadora Célia Pedroso disse que se partia de cinco mil euros, discordando o senhor doutor Paulo Dias dizendo que se partia do valor de um euro e oitenta. -----



Frisou a senhora vereadora Célia Pedroso que o que estava em causa não eram as parcelas, mas o total, e se considerássemos a mesma proporção para o ano poderíamos prever dezoito mil euros. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que todos percebiam o que estava em causa, e a realidade é que se estava mais à vontade, havia maior disponibilidade. Contudo, achava que não se deveria abdicar dos princípios da contenção orçamental, e era para este ponto que queria chamar a atenção. -----

O senhor vice-presidente disse que isso dependia de terceiros e, supondo que a senhora diretora do Agrupamento de Escolas dissesse que não era possível fazer mais refeições a um euro e oitenta, teria que ser a dois euros, questionou se um aumento de vinte cêntimos por uma refeição seria assim tão significativo, para além disso, a estadia era cerca de um euro e tal, valor que nem dava para pagar a água. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse admitir que os aumentos multiplicados pelo número de pessoas até dessem os cinco mil euros a mais, mas não era isso que estava a discutir, não era uma questão matemática dessa perspetiva. Era o envolvimento financeiro da autarquia nesta matéria, até aqui tinha uma parte e estava a multiplicar por dois, e era disso que objetivamente estavam a falar. Estavam a falar do orçamento da autarquia, e provavelmente os vinte por cento a multiplicar por dois era capaz de dar isso. -----

O senhor vice-presidente questionou se queriam ou não o evento na cidade. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio frisou que esse era outro tipo de discussão. Agora a questão a colocar era: "Quer-se?". Por princípio, era interessante, era uma coisa importante, que fazia sentido e quanto a isso não tinha reservas nenhuma. Contudo, disse que só queria alertar, sendo esse essencialmente o seu comentário, para o facto de, neste tipo de eventos, o município estar a envolver-se mais financeiramente. Aconteceu no "Cross das Amendoeiras" que quase multiplicou por dois, e estava-se a fazê-lo na "Festa do Basquetebol". -----

Perguntou o senhor vereador Fernando Anastácio se era casuístico ou resultante já de alguma pré-disposição virada para isso, porque se a ideia fosse esta escalada, ele não estaria disponível para votar a favor, vincando que isto era, essencialmente, um alerta. Explicou o senhor vereador que não estava a discutir a questão da prova, mas o posicionamento da autarquia, com o esforço financeiro para este tipo de coisas. Disse não poder deixar de alertar que, de facto, o

envolvimento financeiro da autarquia neste evento cresceu, e quando ele saísse, na sua opinião, dos patamares do razoável, ele diria, realçando que não estava a dizer que estivesse a sair, neste momento, de patamares razoáveis ou que o evento não valesse um envolvimento de nove, dez ou onze mil euros da autarquia.--- Alertou o senhor vereador Fernando Anastácio para o facto de a autarquia se estar a envolver cada vez mais e a afetar outros recursos a estas coisas, que até no passado foi conseguido fazer com menos, essa era outra das realidades, e este alerta deveria ser colocado.-----

O senhor presidente agradeceu o alerta do senhor vereador Fernando Anastácio e referiu que ele próprio teve esse alerta quando viu os números e em termos comparativos. Disse não querer, de forma alguma, entrar em devaneios nas participações nestas festas ou eventos, mas estes tinham de ser sustentáveis, salientando que não se poderia considerar uma situação anómala, de exceção, que foi de facto a inexistência de fundos e a participação voluntária de entidades privadas a suprirem despesas, suportadas por elas próprias e que se possam manter *ad aeternum*. Cabia ao executivo também saber qual o custo dos eventos e, dentro desses custos, ser o mais racional possível.-----

Considerou o senhor presidente que os valores enunciados para as refeições lhe pareciam perfeitamente razoáveis, e pensava mesmo que a escola não iria ter lucro a servi-las, bem como em relação aos quartos a dois euros por pessoa, com pequeno-almoço incluído. Comentou inclusive que já viajou um pouco e nunca conseguiu ficar instalado a dois euros em lado nenhum.-----

Continuou o senhor presidente dizendo que não estavam a falar de custos exagerados ou a jogar dinheiro indiscriminadamente. Relembrou que estavam a falar de um evento muito importante que, pelo menos na sua opinião, iria animar Albufeira, iria trazer para além dos atletas, também as suas famílias, que por sua vez iriam alojar-se na hotelaria e utilizar a restauração. Atendendo ao evento e aos valores que estavam em causa, parecia-lhe justificar plenamente os valores que estavam a investir. Agora, ao fazer-se a comparação com o ano passado, era um facto que tinha que ser feito um alerta, o que concordava em absoluto. Prosseguiu o senhor presidente dizendo que, por outro lado, também se teria de ver se os valores em causa poderiam ser vistos como gastos excessivos de dinheiro.-----

Disse o senhor presidente que considerava que o aumento resultante das refeições das cantinas escolares ou do alojamento não resultava em preços caros, bem pelo



contrário, pareciam-lhe preços baixos, abaixo dos valores do mercado e, nesse sentido, permaneciam ainda num fator de contenção. Aliás, gostava de ser comedido e gostava de gastar pouco dinheiro ou o mínimo possível. No entanto, também não poderia exigir ao Agrupamento Escolar que fizesse as refeições aos preços do ano passado, não tinha capacidade negociável ou moral para exigir isso, bem como a quem fornecia um quarto com pequeno-almoço, pedir que o fizesse por menos de dois euros. Frisou mesmo que este era um preço bastante abaixo do mercado, e que não havia nenhuma facilitação ou facilitismo, muito pelo contrário, nem as instruções que existiam ou a visão era essa. Continuava a ser uma visão de contenção de despesas, porque entendia que qualquer cêntimo mal gasto, não deixava de ser um cêntimo mal gasto. -----

Notou também o senhor presidente, que nesta época de abril já havia alguma mexida na hotelaria e os hoteleiros que fornecessem quartos a estes preços, seguramente não estavam a ganhar dinheiro nenhum, antes pelo contrário, e não poderíamos exigir mais sacrifícios. O valor que estava na proposta não era uma dotação logo fixa, deveria ser justificada e era até ao valor de nove mil euros, foi uma estimativa, foi o possível, contudo, teria de ser justificado. Reiterou que os valores eram baixos e que não nos poderíamos basear numa situação que foi de exceção, e exigir que essa situação de exceção se mantivesse para com os parceiros, fossem eles a escola ou os hoteleiros, não se poderia exigir que suprissem *ad aeternum* as necessidades de caráter público. Estavam a falar de valores baixos, que teriam de ser justificados e era inegável que estavam em contenção, porque caso não se estivesse, disponibilizar-se-iam oitenta mil euros para este evento e ninguém se chateava. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal perguntou quais os grupos hoteleiros envolvidos. --- O senhor doutor Paulo Dias disse ser as "Janelas do Mar", o "Albufeira Jardim", e supunha que fosse também o "Silchoro", embora de momento não tivesse presente essa informação, disponibilizando-se para a fornecer depois. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal agradeceu, mas disse não ser necessário pois apenas quis ter conhecimento, e perguntou se tinham contactado aquelas unidades hoteleiras ou se elas se tinham oferecido. -----

Disse o senhor doutor Paulo Dias que este evento começou há quatro anos, e quando o mesmo veio para Albufeira foi apresentado ao município um caderno de encargos e nesse caderno tinha que ser respeitado um determinado parâmetro em termos de valores que a Federação estaria disponível para pagar, sendo que na

altura foi efetuada uma consulta a vários hotéis e restaurantes, até que se chegou à parte da escola, que resultou destes contactos que foram feitos e que se mantiveram ao longo dos quatro anos. Continuou o senhor doutor Paulo Dias dizendo que nos últimos três anos tinha-se conseguido manter os preços das refeições, mas que no ano passado já foram aumentados os preços, e este ano também tinha aumentado esse valor. -----

Referiu ainda o senhor doutor Paulo Dias outro valor que este ano se estaria a suportar e que não foi suportado no ano passado, e que se prendia com o Giro e que uma das grandes vantagens de fazer o evento em Albufeira era poder-se usufruir da rede de transportes, mas dado que este ano o Giro terminava às oito horas da noite, ter-se-ia de assegurar o prolongamento até às dez horas e proceder ao pagamento de um determinado valor à Eva, valor este que não tinha mencionado há pouco. -----

O senhor presidente perguntou se também tinha havido aumentos. -----

O senhor doutor Paulo Dias respondeu afirmativamente, acrescentando que os custos estavam discriminados e poderia trazê-los. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse não gostar que ficasse a ideia que estes grupos hoteleiros estavam a suportar os custos ou, no fundo, a apoiar a autarquia. Recordou o senhor presidente que os preços praticados eram abaixo do valor do mercado, e a senhora vereadora Ana Vidigal destacou que eram os valores que os hoteleiros propuseram. -----

Prosseguiu o senhor doutor Paulo Dias dizendo que eram valores que eles propuseram em função daquilo que foram os valores que a autarquia tinha disponível, acrescentando que foi efetuada uma consulta ao contrário, em que foi dito que havia determinado valor por um quarto ou por pessoa. -----

Continuou o senhor doutor Paulo Dias dizendo que os parceiros envolvidos no evento disseram que este ano já não conseguiam suportar nessa base, conseguiam suportar nesta base mais um determinado valor. Concluiu o senhor doutor Paulo Dias informando que continuaram a fazer consultas a outros parceiros de forma a perceber se alguém conseguia manter os valores do ano passado, mas a resposta foi negativa. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= TOLERÂNCIA DE PONTO - DESPACHO =

Relativamente a este assunto, foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em onze de março corrente, que concedeu tolerância



de ponto aos trabalhadores da Autarquia, com encerramento dos serviços a partir das doze horas e trinta minutos, sem prejuízo dos serviços essenciais, no dia dois de abril próximo, Quinta-Feira Santa, e determinou que os trabalhadores que asseguram os serviços essenciais devem gozar o meio-dia de tolerância de ponto correspondente ao período normal de trabalho nos quinze dias subsequentes.-----

Foi tomado conhecimento.-----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

**= TRABALHO A FAVOR DA COMUNIDADE - RUI CÉSAR FIGUEIREDO FERREIRA
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- 1. A Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais solicitou a colaboração do Município de Albufeira no sentido de integração, em serviços municipais, do cidadão abaixo indicado, para prestação de trabalho a favor da comunidade, em número de horas correspondentes à pena aplicada, nomeadamente:* -----

Nome	N.º de Horas	Serviço	Unidade Orgânica
Rui César Figueiredo Ferreira	95	Vigilante	DDJ

- 2. A Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade (PTFC) é uma pena substitutiva da pena de prisão até dois anos cuja aplicação exige o consentimento do arguido, não é remunerado e é prestado a favor do Estado ou de outras entidades, públicas ou privadas, de interesse para a comunidade;* -----
- 3. O número de horas de trabalho a prestar a favor da comunidade é determinado na sequência da pena cometida e da sentença julgada em Tribunal;* -----
- 4. Os indivíduos condenados a prestarem trabalho a favor da comunidade são integrados em serviços para os quais possuam o perfil adequado, sempre em articulação com os técnicos da DGRSP, procurando não acarretar constrangimentos ao nível do funcionamento dos serviços, das equipas de trabalho, nem de originar maiores necessidades de recursos humanos (por necessidade de controlo permanente);* -----
- 5. Existe a possibilidade de integração do cidadão supra aludido, para a prestação do trabalho a favor da comunidade, no DDESC/DDJ;* -----
- 6. Os serviços de desporto dispõem de uma série de tarefas que podem ser exercidas por indivíduos na situação de prestação de trabalho a favor da comunidade, sendo que as tarefas serão atribuídas e coordenadas pelo encarregado ou responsável do*

respetivo serviço e cuja finalidade do trabalho se reverterá a favor do município e dos seus munícipes;-----

7. *A colaboração solicitada incide nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, portanto, no âmbito de competências do órgão executivo - Câmara Municipal;*-----

PROPONHO:-----

Que a Câmara Municipal delibere colaborar com a DGRSP no sentido de integrar na DDESC/DDJ, o cidadão Rui Cesar Figueiredo Ferreira para a prestação de 95 horas de trabalho a favor da comunidade."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= Dívidas em Execução Fiscal - Francisco Florival Mendes Montes - Requerimento =

Por Francisco Florival Mendes Montes foi apresentado um requerimento, datado de nove de março corrente, através do qual solicita o pagamento de dívidas em execução fiscal em prestações.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição, do seguinte teor:-----

"O pedido de prestações apresentado pelo requerente/executado "Francisco Florival Mendes Montes", não cumpre o previsto no n.º 4 do art.º 196.º do CPPT, ou seja, pagamento da dívida até 36 prestações e o valor de cada prestação não é inferior a 1 unidade de conta (€ 102,00).-----

Sugere-se que o requerente proceda ao pagamento da sua dívida no valor de € 2.647,04, acrescida de juros e custas, em 26 prestações pelo valor mensal de € 102,00 sem apresentação de garantia, o que implica a não suspensão do processo executivo.-----

O requerente deverá proceder ao pagamento da 1.ª prestação mensal até dia 30 de Abril, vencendo-se as restantes consecutivamente no último dia útil de cada mês. Mais se informa que na falta de pagamento sucessivo de três prestações ou de seis interpoladas, vencem-se as seguintes, seguindo o processo para suspensão do fornecimento de água.-----

Sugere-se ainda manifestar a intenção de indeferimento no que se refere ao pedido de isenção de prestação de garantia, porquanto o executado não invocou os pressupostos, nem os provou, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 199.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário aprovado pelo D.L. n.º 433/99, de 26 de outubro, na atual redação.-----



Para cumprimento do estabelecido nos artigos 8.º e 100.º do Código do Procedimento Administrativo, sugere-se que seja concedido ao requerente o prazo de 10 dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre a proposta dos serviços."-----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder nos precisos termos da informação dos serviços. -----

= APLICAÇÕES FINANCEIRAS - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão Financeira, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

"Através da análise das várias propostas, verifica-se que a instituição bancária que apresenta as melhores condições relativamente à taxa de juro e à penalização a aplicar em caso de mobilização antecipada do montante aplicado é o NOVO BANCO que apresenta uma taxa de juro de 2,00%, por um prazo de 122 dias (data do fim 30/06) e que em caso de mobilização antecipada do capital após os 91 dias não existe penalização de juros, 25% de penalização de juros entre os 61 dias e os 90 dias e 50% de penalização de juros até aos 60 dias.-----

Considera-se que a entidade bancária que apresenta as melhores condições é o NOVO BANCO, apresentando uma taxa de juro de 2,00%, por um prazo de 122 dias e que em caso de mobilização antecipada do capital a penalização é a seguinte:-----

- *após os 91 dias não existe penalização de juros;*-----
- *25% de penalização de juros entre os 61 dias e os 90 dias e*-----
- *50% de penalização de juros até aos 60 dias.*-----

Caso seja aceite a proposta do NOVO BANCO, para a concretização desta aplicação financeira, torna-se necessário transferir dinheiro de outras contas bancárias do Município, face aos saldos constantes em tesouraria, na presente data, sugerindo-se o seguinte:-----

- ❖ *Crédito Agrícola (-) € 2.700.000,00;*-----
- ❖ *Caixa Geral de Depósitos (-) € 8.000.000,00 e*-----
- ❖ *Millennium bcp (-) € 2.000.000,00."*-----

Esta informação fazia-se acompanhar das propostas nela referidas, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor presidente começou por dizer que tinha algumas reticências por se tratar do Novo Banco a apresentar a taxa de juro mais alta. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se se estava a referir às

notícias relativas ao resultado dos primeiros cinco meses desse banco. -----

O senhor presidente respondeu afirmativamente acrescentando com o exemplo do Banco Espírito Santo que era antes considerado o mais sólido banco português e que ninguém podia prever o que entretanto aconteceu. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio pediu desculpa pela sua falta de enfoque nas preocupações expressas pelo senhor presidente, acrescentando que as suas preocupações eram de natureza diferente. Reconhecia não ter nenhum dom premonitório, mas que existiam questões que se percebia, só de olhar para elas, para se ter a percepção de como é que iam evoluir, e a previsão a curto/médio prazo, nestas coisas financeiras, é uma ciência, é um conhecimento. Disse recordar-se de ter dito naquela mesa, convidando a que se consultasse a ata da reunião de câmara, que havia de chegar o tempo em que iriam estar a discutir aplicações financeiras. Afirmou que não era premonição e salientou que estavam lá os indicadores todos, que estavam lá os factos todos que lhes permitiam concluir isso. E naquele momento estavam precisamente a discutir aplicações financeiras. Declarou ser, para si, indiferente qual o banco onde se aplica o dinheiro, que isso não o preocupava muito, porque não previa que o Novo Banco se vá tornar insolvente a seis meses, nem havia indicadores que permitissem dizer isso. -----

Realçou o senhor vereador Fernando Anastácio que era importante que refletissem um pouco no porquê de estarem naquele dia a discutir aplicações financeiras a seis meses, já que quando se toma uma decisão dessas "é o momento mais indicado de nos confrontarmos com nós próprios, porquê que estamos a fazer isso". -----

O senhor presidente afirmou que o que tinham de decidir era em que banco é que se fará a aplicação tendo em conta os riscos. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio afirmou que toda a gente percebia que isto era inevitável que fosse acontecer a curto/médio prazo. Estavam naquele dia a discutir uma aplicação de doze milhões de euros e a pergunta muito simples que fazia era porque é que esses doze milhões de euros não estavam na economia e que isso é que considerava importante discutir, porque, naquele momento, com os indicadores que tinham e salvo qualquer golpe de mágica, o qual tinha reservas que pudesse acontecer, era que a tendência era que este ano esta situação se agrave, dizendo considerar esta situação gravosa. Concluiu dizendo que não podia deixar de fazer este comentário porque já tinha dito que um dia esta situação ia acontecer e ali estavam a discutir a aplicação de doze milhões de euros. -----

O senhor presidente disse que ainda bem que tinha acontecido e perguntou se o



senhor vereador Fernando Anastácio se estava a queixar de a câmara municipal ter dinheiro, acrescentando que antes se queixava que a câmara municipal não tinha dinheiro e que agora queixava-se que tinha. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio respondeu que não era disso que estavam a falar, dizendo que o que questionava era porque é que o dinheiro não estava na economia. -----

O senhor presidente referiu que o que estavam a apreciar era, face ao que tem aparecido na comunicação social e dado que havia algum receio, o que de resto era uma tendência natural, se decidiriam pela taxa mais cara. Chamou a atenção para o facto de que este assunto nem precisava de vir a reunião de câmara e continuou afirmando que a tentação imediata seria aplicar no banco com a taxa mais cara por representar uma diferença grande, mas que tinham trazido este assunto a discussão por consideração a todos os senhores vereadores, para uma decisão coletiva, auscultando todos no sentido de saber se se deve optar pela taxa mais cara ou se deveriam ser prudentes e optar pela taxa mais barata que é a da Caixa Geral de Depósitos. Sendo aquilo que estava em discussão: saber se os senhores vereadores entendiam que não há um risco, se não se prevê que haja um problema com o Novo Banco, então aconselha-se que a deliberação vá no sentido de aplicar o dinheiro no Novo Banco. Se, por outro lado, entendiam que o sistema financeiro português pode ser um bocadinho periclitante e trazer algumas surpresas, que o senhor presidente não gostaria que acontecessem com o dinheiro dos albufeirenses, então optariam pela Caixa Geral de Depósitos. Sendo que também se não houver risco estão a jogar dinheiro pela janela fora porque o Novo Banco oferece um juro bastante aliciante. -----

A senhor vereadora Ana Vidigal colocou a possibilidade de se repartir o dinheiro por vários bancos. -----

O senhor presidente afirmou ser uma hipótese de raciocínio e sugeriu repartir-se a aplicação por quatro bancos. -----

O senhor vereador Rogério Neto concordou dizendo que, uma vez que será necessário fazer transferências interbancárias e dado que na Caixa Agrícola estão dois vírgula sete milhões de euros, fazia-se essa aplicação na Caixa Agrícola, no Millennium estão dois milhões de euros fazia-se essa aplicação nesse banco, e que na Caixa Geral de Depósitos estão oito milhões de euros transferia-se metade desse valor para o Novo Banco e dividia-se o dinheiro por quatro ou até por cinco instituições. -----

A senhora diretora de departamento do Departamento de Gestão e Finanças alertou para o facto de as taxas propostas pelos bancos serem para uma aplicação de doze milhões de euros e que as taxas de juro poderiam ser diferentes se o valor da aplicação fosse inferior. -----

Os senhores vereadores Fernando Anastácio e Rogério Neto concordaram com a observação acrescentando que nada garantia que, se fosse alterado o valor da aplicação, as taxas de juro fossem as mesmas. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio propôs que o senhor vice-presidente decidisse no âmbito das suas competências e que a câmara municipal tomasse conhecimento dessa decisão. -----

Foi deliberado, por maioria dos presentes, repartir o valor a aplicar (doze milhões e setecentos mil euros), por partes iguais, pelos seguintes bancos:-----

- NOVO BANCO; -----
- Banif; -----
- Millennium BCP; -----
- Montepio; -----
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Albufeira;-----

e mandar proceder às transferências bancárias necessárias à efetivação da aplicação. -----

Mais se deliberou, caso alguma(s) entidade(s) bancária(s), não mantenha(m) a taxa de juro proposta, repartir de forma equitativa o valor correspondente a essa(s) entidade(s) bancária(s), pelas restantes entidades. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, os senhores vereadores Marlene Silva, Ana Vidigal e Rogério Neto; abstiveram-se os senhores vereadores Fernando Anastácio e Célia Pedroso. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - MÊS DE FEVEREIRO DE 2015
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Em face do exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal para que delibere:---



1. *Aprovar os valores de subsídio de arrendamento a atribuir aos beneficiários constantes do quadro anexo;* -----

2. *Autorizar o pagamento dos mesmos.*" -----

Esta informação fazia-se acompanhar do quadro nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta e nos termos da informação dos serviços: -----

a) **aprovar os valores de subsídio de arrendamento a atribuir aos beneficiários constantes do quadro apresentado;**-----

b) **autorizar o pagamento dos mesmos.**-----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - CANCELAMENTO DE ATRIBUIÇÃO -
LUCINDA CARDOSO, MARIA SILVÉRIO, DANIEL CÉSAR E ISALTINA FLORES
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto sugere-se à digníssima Câmara Municipal delibere manifestar a intenção de cancelar a atribuição do subsídio de arrendamento aos referidos beneficiários. -----

Mais se sugere que seja concedido aos beneficiários o prazo de 10 (dez) dias para, se assim o entenderem, se pronunciarem sobre o assunto." -----

Foi deliberado, por unanimidade, considerando as razões invocadas e o teor da informação, manifestar a intenção de indeferir a atribuição do subsídio de arrendamento aos beneficiários referidos na mesma. -----

Assim, para cumprimento do estabelecido nos artigos oitavo, centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, é concedido aos beneficiários o prazo de dez dias, para, por escrito, dizerem o que se lhes oferecer sobre o assunto. -----

D - DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA

= VEÍCULOS EM FIM DE VIDA - ANULAÇÃO DO PROCESSO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando: -----

1) *Que o ato público de abertura de propostas, realizado no dia 06-03-2015, pelas*

10:00, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, referentes ao Processo de Alienação de Veículos em Fim de Vida n.º 001/2015, iniciado por Deliberação de Câmara de 4 de Fevereiro de 2015, foram detectadas as seguintes situações irregulares: -----

- a) Existe uma discrepância entre o número total de viaturas constante no Anúncio do Processo enviado aos operadores, por intermédio da VALORCAR - Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Ld.ª, e o número de viaturas efectivamente destinadas a encaminhamento final adequado, sendo o número anunciado maior do que o número real de viaturas;-----
- b) De entre o total das propostas recebidas por parte de 4 empresas pertencentes à Rede VALORCAR, constatou-se que 2 propostas, por não estarem devidamente identificadas externamente (no envelope) com a menção do Processo de Alienação, chegaram à Comissão de Abertura e Análise de Propostas já abertas, o que contraria o disposto no ponto 6 do Anúncio do Processo; -----
- 2) Que face ao exposto, e porquanto as situações elencadas são passíveis de serem impugnadas por qualquer uma das empresas proponentes: -----

-----PROPONHO-----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere que o presente Processo de Alienação de Viaturas em Fim de Vida n.º 001/2015 seja anulado."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= VEÍCULOS EM FIM DE VIDA - PROCESSO DE ALIENAÇÃO DE 3 LOTES
COMPOSTOS POR VEÍCULOS EM FIM DE VIDA REMOVIDOS DA VIA PÚBLICA
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando: -----

- 1) O protocolo de Colaboração com vista à Gestão Ambientalmente Equilibrada de Veículos em Fim de Vida, celebrado a 11/08/12 entre a Câmara Municipal de Albufeira e a VALORCAR - Sociedade de Gestão de Veículos em fim de Vida, na sequência da Deliberação da Sessão de Câmara de 21 de Junho de 2011; -----
- 2) Que, no âmbito do n.º 4 do artigo 165.º do Decreto-Lei n.º 44/2005 de 23 de Fevereiro, a Câmara Municipal de Albufeira adquiriu por ocupação 78 veículos abandonados na via pública; -----
- 3) Que, em conformidade com a cláusula quarta do Protocolo de Colaboração supracitado, cabe à Câmara Municipal de Albufeira a selecção da empresa da Rede



VALORCAR que assegurará o transporte e desmantelamento dos Veículos em Fim de Vida;-----

4) Os poderes da Câmara Municipal de Albufeira no que concerne à alienação de bens móveis, nos termos da alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013. -----

Proponho que: -----

a) Que se proceda à alienação de 3 lotes composto por veículos em fim de vida removidos da via pública, de acordo com a lista anexa; -----

b) Que seja aprovado o anúncio do processo de alienação do lote composto por veículos em fim de vida, que a VALORCAR divulgará internamente pelas empresas da Rede VALORCAR, de modo a fixar as regras do concurso, de acordo com a cláusula quarta do referido Protocolo de Colaboração;-----

c) Que seja nomeada a comissão de abertura e análise, nos seguintes termos: -----

Rogério Neto, Vereador do Pelouro de Viaturas abandonadas, que preside;-----

José Miguel Fraga Nascimento, Chefe da Divisão de Polícia Municipal e Vigilância, 1.º Vogal efetivo;-----

Carla Sofia Conceição Soeiro Ferreira Martins Isidoro, Agente Municipal, 2.º Vogal efetivo; -----

David Miguel Vacas Marques, Agente Municipal, 1.º Vogal suplente; -----

Filipe Alexandre Elias Dores Carneiro, Agente Municipal, 2.º Vogal suplente" -----

Esta proposta fazia-se acompanhar do anúncio do processo de alienação nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

E - DIVISÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO

= OBRAS PARTICULARES - KUOPIO INVESTEMENT PORTUGAL, LIMITADA - INFORMAÇÃO =

Relacionado com o assunto em título referido e subscrita pelo senhor consultor jurídico Paulo Martins, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Pela presente tenho a honra de informar V. Ex.ª que foi proferida decisão sumária pelo Tribunal Constitucional, no recurso para este interposto do acórdão proferido no processo acima indicado, que recusou o conhecimento do pedido de revista apresentado pela particular interessada. -----

Recordo que estavam em causa (conforme m/ carta de 8.10.2014), a declaração de nulidade da deliberação de 17.03.2009 e do despacho do D.DPGU de 02.04.2009, proferidos no processo administrativo em epígrafe, e ainda a condenação do Município

*no pagamento de indemnização, em valor ilíquido não inferior a € 350.000,00. -----
Nos termos da decisão ora proferida, o Tribunal Constitucional decidiu não conhecer do recurso, pelo que se consolidou, em definitivo, a validade e eficácia quer da deliberação de 17.03.2009, que declarou a caducidade da licença titulada pelo alvará de obras de construção n.º 170/2007, quer do despacho de 02.04.2009 de Sr. Director do DPGU, que rejeitou liminarmente comunicação prévia relativa à mesma obra, quer, ainda, do despacho de 05.11.2008 do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, que ordenou o embargo das obras então em execução.” -----*

Esta informação fazia-se acompanhar do ofício do Tribunal Constitucional nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

F - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO PARQUE DA ALFARROBEIRA" - RECEÇÃO DEFINITIVA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Fabrigimno - Fabricação de Material de Desporto, Limitada, foi apresentado o auto de receção definitiva, datado de sete de janeiro último, pelo qual se considera que todos os trabalhos se encontram em bom estado de execução e conservação, não tendo sido detetada a existência de defeitos na obra, razão porque se considera a obra em condições de ser recebida no todo definitivamente. No entanto verifica-se o incumprimento das obrigações contratuais e legais do empreiteiro, nomeadamente o incumprimento do pagamento da revisão de preços definitiva no valor de sete mil, setecentos e quatro euros e quarenta e um cêntimos, acrescido de IVA, pelo que se considera que deverá ser retido o valor de oito mil, cento e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos, com IVA incluído, das cauções que tenham sido prestadas para garantia da empreitada em causa. -----

Este documento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes do seguinte teor: -----

"No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, tendo em conta que: -----

- Foi efectuada vistoria para efeitos de recepção definitiva, em 7/1/2015, tendo-se considerado a obra em condições de ser recebida definitivamente ressalvando-se, no entanto, o incumprimento das obrigações contratuais e legais do empreiteiro, designadamente no que se refere ao pagamento da revisão de preços definitiva, no valor de 8.166,67 € com IVA incluído; -----

- O empreiteiro tem mostrado relutância no pagamento da revisão de preços; -----



- *Os serviços jurídicos desta edilidade afirmam que o mecanismo da revisão de preços funciona quer a favor do empreiteiro quer a favor do dono da obra. Declaram ainda que não existe inconveniente legal no accionamento das garantias, para pagamento ao Município do referido valor;*-----

- *Em 29/01/2015 foi enviada ao empreiteiro guia referente a "reposições não abatidas nos pagamentos no valor de 5.950,15 €;*-----

Propõe-se que seja deliberado homologar o auto de recepção definitiva, dando-se posteriormente conhecimento ao empreiteiro quer da referida homologação quer da intenção de accionar a garantia bancária."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor do auto e da informação e nos termos dos mesmos:-----

a) homologar o auto de receção definitiva e determinar a receção definitiva da obra;-----

b) manifestar a intenção de proceder à liberação dos valores prestados para garantia da empreitada, à exceção do valor de oito mil, cento e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos, com IVA incluído, pelo facto de se ter verificado o incumprimento das obrigações contratuais e legais do empreiteiro.

Assim, para cumprimento do estabelecido nos artigos oitavo, centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, conceder à empresa adjudicatária o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

Não estava presente o senhor vereador Rogério Neto.-----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA RUA 5 DE OUTUBRO E ARRUAMENTOS ADJACENTES - 1.ª FASE" - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Alberto Couto Alves, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial de caução, datado de seis de março corrente, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque se considera que se encontram reunidas todas as condições para se proceder à libertação de noventa por cento das garantias bancárias e quantias retidas.-----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de vistoria e mandar proceder à liberação de noventa por cento dos valores prestados para garantia da empreitada.-----

**= PRAIAS - PROJETO "PRAIA ACESSÍVEL, PRAIA PARA TODOS"
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Ana Vidigal foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Programa Praia Acessível - Praia para Todos resulta de uma parceria institucional que reúne o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., e o Turismo de Portugal, I.P. e que teve início em 2004. -----

Pretende que as praias portuguesas passem a assegurar condições de acessibilidade a todas as pessoas, independentemente da sua idade, de possíveis dificuldades de locomoção, ou de outras incapacidades que condicionem a sua mobilidade. -----

Trata-se de uma candidatura gratuita que deverá ser formalizada até 23 de março, para a Agência Portuguesa do Ambiente/Administração de Região Hidrográfica do Algarve, que por sua vez a encaminhará para o Instituto Nacional para a Reabilitação. ---

Considerando: -----

- A intenção do Município formalizar a candidatura, gratuita, de 14 praias do concelho, ao projeto Praia Acessível, nomeadamente Salgados, Galé Oeste, Galé leste, Manuel Lourenço, Evaristo, Oura, Peneco, Pescadores, Santa Eulália, Maria Luísa, Olhos de água, B. Belharucas, Rocha Baixinha Poente e Rocha Baixinha Nascente. -----*
- A importância deste Programa para o incremento da segurança e qualidade do ambiente nas praias, assim como a acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada e a sensibilização de todos os frequentadores das zonas balneares para estas questões.-----*
- A mais-valia que representa para a imagem e promoção turística do concelho de Albufeira esta certificação. -----*

-----PROPONHO-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a candidatura gratuita de 14 praias do concelho, ao Programa Praia Acessível, Praia para Todos, nomeadamente Salgados, Galé Oeste, Galé leste, Manuel Lourenço, Evaristo, Oura, Peneco, Pescadores, Santa Eulália, Maria Luísa, Olhos de água, B. Belharucas, Rocha Baixinha Poente e Rocha Baixinha Nascente."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= PRAIAS - CANDIDATURA DE PRAIAS DO CONCELHO AO PROGRAMA PRAIA SAUDÁVEL DESENVOLVIDO PELA VODAFONE PORTUGAL - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Ana Vidigal foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Programa Praia Saudável é desenvolvido pela Vodafone Portugal e envolve



diferentes entidades como a Marinha Portuguesa, o Instituto da Água, o Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, o Instituto Nacional para a Reabilitação e a Associação Bandeira Azul da Europa.-----

O seu objetivo é contribuir para o aumento da segurança e qualidade do ambiente nas praias, assim como a acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada e a sensibilização de todos os frequentadores das zonas balneares para estas questões ----

Trata-se de uma candidatura gratuita que deverá ser formalizada até 23 de março, para a Administração de Região Hidrográfica com conhecimento da Fundação Vodafone e da Delegação Marítima de Albufeira.-----

Considerando:-----

- *A intenção de formalizar a candidatura, gratuita, das praias de Albufeira aos seguintes equipamentos:*-----
 - *Sistema Integrado de Comunicações as seguintes praias: Galé Oeste (contígua a poente com a Galé Leste e Nascente com Salgados), Fálesia-Alfamar (contígua a poente com RB Poente e a nascente com Falésia-Açoteias), Olhos de Água (contígua a poente com B. Belharucas e a nascente com Maria Luísa).*-----
 - *Cadeira Anfíbia - Maria Luísa* -----
 - *Cinzeiros Praia - Galé Leste, Santa Eulália, Maria Luísa, Barranco das Belharucas, Falésia-Açoteias, RB Poente e RB Nascente.*-----
- *A importância deste Programa para o incremento da segurança e qualidade do ambiente nas praias, assim como a acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada e a sensibilização de todos os frequentadores das zonas balneares para estas questões.*-----
- *A mais-valia que representa para a imagem e promoção turística do concelho de Albufeira esta certificação.*-----
- *Que é um programa ao qual o Município se associa desde 2005.*-----

-----*PROPONHO*-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a candidatura gratuita das praias de Albufeira aos seguintes equipamentos:-----

- *Sistema Integrado de Comunicações as seguintes praias: Galé Oeste (contígua a poente com a Galé Leste e Nascente com Salgados), Fálesia-Alfamar (contígua a poente com RB Poente e a nascente com Falésia-Açoteias), Olhos de Água (contígua a poente com B. Belharucas e a nascente com Maria Luísa).*-----

- *Cadeira Anfíbia - Maria Luísa* -----

- *Cinzeiros Praia - Galé Leste, Santa Eulália, Maria Luísa, Barranco das Belharucas,*

Falésia-Açoteias, RB Poente e RB Nascente." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= CANDIDATURA AO PROJETO ECOXXI - "UMA BANDEIRA VERDE PARA O MUNICÍPIO" - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Ana Vidigal foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Projeto ECOXXI - Uma Bandeira Verde para o Município, trata-se de um programa voluntário, lançado pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), que atesta o desempenho ambiental do Município a cada ano cabendo a cada município a decisão da apresentação da sua candidatura.-----

A candidatura do Município implica o preenchimento online de um conjunto de informação referente ao ano de 2014 sobre as seguintes categorias: educação ambiental para o desenvolvimento sustentável, sociedade civil, instituições, conservação da natureza, ar, água, energia, resíduos, mobilidade, ruído, agricultura, turismo e ordenamento do território. -----

O preenchimento da informação referente aos 21 indicadores requer a colaboração direta dos vários departamentos/divisões na disponibilização dos dados disponíveis referentes às diferentes temáticas. -----

Considerando: -----

- O reconhecimento do Projeto ECOXXI face às boas práticas de sustentabilidade desenvolvidas ao nível dos municípios, e a valorização de um conjunto de aspetos considerados fundamentais à construção do desenvolvimento sustentável; -----*
- O empenho do Município em promover iniciativas em prol do ambiente constituindo uma mais valia, associar-se como parceiro a este projeto. -----*
- O contributo para a implementação da Agenda 21 e para o cumprimento dos seus objetivos, bem como o contributo para a elaboração de indicadores de sustentabilidade local; -----*
- Que o Município é parceiro deste Projeto desde 2005 e que desde 2009 tem sido galardoado com a Bandeira ECO XXI;-----*
- Que a inscrição no Projeto está associado um custo de 520 €, devendo a candidatura ser formalização junto da ABAE até 1 de junho de 2015.-----*

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a candidatura ao Projeto Eco XXI, sendo a despesa de 520 €, correspondente aos custos de candidatura e atribuição do galardão."-----



Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - NUCLEGARVE - NÚCLEO DOS MOTORISTAS
TERRAS DO ALGARVE - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----
"Através do documento anexo, vem a Nuclegarve, solicitar apoio para a realização do Baile da Pinha que terá lugar no dia 28 de Março no pavilhão da associação. -----

Considerando: -----

- 1) A Nuclegarve tem por fins a realização de atividades sociais, nomeadamente, apoio às crianças, aos jovens e à família; apoio à integração social e comunitária; proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios, subsistência ou de incapacidade para o trabalho;-----*
- 2) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.-----*

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos:-----

- Emissão da Licença Especial de Ruído;-----*
- Isenção do pagamento da taxa devida à emissão da Licença Especial de Ruído, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2015/14081 na etapa n.º 2."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= HIGIENE URBANA - FERNANDA DE ALMEIDA DA CUNHA MARINHO
- DESINFESTAÇÃO DOS PINHEIROS - REQUERIMENTO =**

Por Fernanda de Almeida da Cunha Marinho foi apresentado um requerimento através do qual remete abaixo-assinado dos moradores do Bairro da Faceal, pelo qual é solicitada a desinfestação dos pinheiros do bairro, devido às alergias provocadas pelas lagartas dos pinheiros. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor: -----

"Os pinheiros em questão encontram-se implantados em espaço privado, não incluídos na área de intervenção da empresa prestadora de serviços de desinfestação."-----

Foi, por unanimidade, deferido, a título excepcional atento que o Município está em fase de aquisição do prédio em causa.-----

G - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a exclusiva responsabilidade do mesmo departamento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): E-CMA45436 de 19-12-2014-----

Processo n.º: **09/2014/36103** -----

Requerente: **Carlos Manuel Teodósio Reis** -----

Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de muro de vedação -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quinze que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, é sua intenção indeferir o pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 20087 de 11-06-2014; 23513 de 07-07-2014; 29607II de 28-08-2014 e 29607 de 28-08-2014-----

Processo n.º: **28IP/2014** -----

Requerente: **Sofia Lago - Arquitetura e Design, Lda** -----

Local da Obra: Cerro de Águia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de informação prévia relativo à construção de uma moradia -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e seis de fevereiro de dois mil e quinze, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, é sua



intenção não considerar viável o pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s).º (s): 43749 de 12-12-2013; 5111 de 12-02-2014; 21500 de 20-06-2014 e 43251 de 05-12-2014 -----

Processo n.º: **76/2013**-----

Requerente: **Marina Belova**-----

Local da Obra: Rua das Amendoeiras, Açoteias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar com piscina e muros de vedação ---

Apreciação do Licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de cinco de fevereiro de dois mil e quinze e de quinze de dezembro de dois mil e catorze.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 34751 de 08-10-2014 e 42663 de 03-12-2014 -----

Processo n.º: **97/1979**-----

Requerente: **Jesuína Maria Guerreiro Nunes e Outro**-----

Local da Obra: Brejos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de prédio -----

Aprovação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e seis de fevereiro de dois mil e quinze, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, é sua intenção indeferir o pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras

Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 45897 de 23-12-2014 -----

Processo n.º: 1116/1988 -----

Requerente: **Maria Gentil Brito Dias Barreto** -----

Local da Obra: Vale Carro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de moradia -----

Aprovação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e seis de fevereiro de dois mil e quinze, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, é sua intenção indeferir o pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 5292 de 10-02-2015 -----

Processo n.º: 402/1982 -----

Requerente: **José Manuel Martins Carruna** -----

Local da Obra: Estrada de Santa Eulália - Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de emissão de certidão relativa à propriedade horizontal do edifício ---

Foi, por unanimidade, deliberado, tendo em conta o parecer técnico datado de dois de março de dois mil e quinze, e os elementos juntos com o requerimento em apreciação, mandar certificar que o edifício em causa satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal previsto no artigo milésimo quingentésimo décimo catorze e seguintes do código civil. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 46066 de 23-12-2014 e 4561 de 04-02-2015 -----

Processo n.º: 65/2014 -----

Requerente: **Mark Simon Lord** -----

Local da Obra: Almeijoafra, Freguesia de Paderne -----



Assunto: Licença - Construção de piscina, anexo, barbecue e muro de vedação -----
Aprovação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dois de março de dois mil e quinze, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, é sua intenção indeferir o pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 45905 de 23-12-2014 -----

Processo n.º: **841/1987** -----

Requerente: **Maria Gentil Brito Dias Barreto** -----

Local da Obra: Vale Carro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de moradia unifamiliar -----

Aprovação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dois de março de dois mil e quinze, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, é sua intenção indeferir o pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 1623 de 14-01-2015 -----

Processo n.º: **Lot 511** -----

Requerente: **Quinta da Orada - Gestão e Investimentos, S.A.** -----

Local da Obra: Orada, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----
Assunto: Pedido de emissão de parecer favorável da Câmara Municipal, ao abrigo dos
n.ºs 1 e 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 2 de Setembro, na redação dada pela lei 64/03
de 23 de Agosto, para efeitos de constituição de compropriedade.-----

**Foi, por unanimidade, deliberado tendo em conta o parecer jurídico datado de
vinte de janeiro de dois mil e quinze, mandar certificar que a Câmara não vê
inconveniente na aquisição do prédio em causa em regime de compropriedade. -----**

♦ Requerimento (s) n.º (s): 46755 de 30-12-2014 e 7469 de 26-02-2015 -----

Processo n.º: Lot 71/1978 -----

Requerente: **António João Marques Prudente**-----

Local da Obra: St.ª Eulália, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração ao alvará de loteamento n.º 1/1990 -----

**Foi, por unanimidade, deliberado tendo em conta o parecer técnico datado de doze
de março de dois mil e quinze e por a Câmara ter intenção de vir a deferir a
alteração do loteamento, determinar a abertura do procedimento de discussão
pública por um período de quinze dias a efetuar nos termos do artigo vigésimo
segundo do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e a notificação para
pronúncia no prazo de dez dias dos proprietários dos lotes constantes do alvará
quanto à alteração em causa. -----**

= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o
senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo
sétimo da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a
Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

**Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a
minuta, também por unanimidade. -----**

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas e vinte minutos, foi a
reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo
senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de
Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----